



WATERMELON
TECNOLOGIA

Código de Conduta e Ética

WATERMELON TECNOLOGIA

Brasil e Portugal



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

Histórico

Edição	Data	Elaborado	Aprovado	Alterações Efetuadas
01	02/2025	Recursos Humanos	Direção	Elaboração Inicial
02	03/2025	Recursos Humanos	Direção	Segurança da Informação

ÍNDICE

1. O que é o Código de Conduta e Ética?	3
2. Objetivos fundamentais	4
3. PRINCÍPIOS E VALORES	5
3.1 Princípios	5
3.2 Valores Watermelon Tecnologia	6
4. INTEGRIDADE NO RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS	7
5. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS E NORMAS DO TRABALHO	9
5.1 Trabalho Infantil e Trabalho Forçado	9
6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	11
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	12
7.1 Canal de Conduta e Ética	12
8. Natureza e Âmbito	13
9. Interpretação e Supervisão	13
10. Vigência	14
11. Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Conduta e Ética da Empresa	15
12. Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Conduta e Ética dos Colaboradores	17
13. Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Conduta e Ética para Fornecedores e Clientes	18



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

1. O que é o Código de Conduta e Ética?

O Código de Conduta e Ética da Watermelon Tecnologia estabelece os princípios e valores que norteiam nossa atuação profissional e nossas relações com colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade. Ele reflete nosso compromisso com integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas ações. Este documento orienta o comportamento esperado de todos que fazem parte da empresa, garantindo um ambiente de trabalho ético, respeitoso e alinhado com nossa missão e propósito.

A quem se destina?

Este Código se aplica a todos os colaboradores da Watermelon Tecnologia, independentemente de cargo ou nível hierárquico, incluindo diretores, gestores, funcionários, estagiários específicos e entrevistados de serviço, devendo ser assinado um termo de compromisso após sua leitura e compreensão. Além disso, é esperado que nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais conheçam e respeitem os princípios aqui estabelecidos ao se relacionarem conosco.

Acompanhamento da aplicação do código

Para garantir que o Código de Conduta e Ética seja efetivamente cumprido, a Watermelon Tecnologia conta com mecanismos de monitoramento e canais de comunicação abertos para esclarecimento de dúvidas e relato de eventuais descumprimentos.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

O departamento de Recursos Humanos (RH) será responsável por monitorar sua aplicação, revisar periodicamente seu conteúdo e tomar as medidas possíveis para corrigir desvios. Qualquer violação poderá ser reportada anonimamente, e todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e imparcialidade. Qualquer colaborador Watermelon Tecnologia poderá dirigir-se ao canal do RH a fim de solicitar quaisquer esclarecimentos perante uma situação concreta, apresentar reclamação ou denunciar qualquer outra situação irregular que possa alegadamente ser passível de constituir uma violação das normas constantes deste Código.

As diretrizes do Código de Ética complementam-se no diálogo contínuo e na tomada de decisão conjunta com os líderes. Em caso de dúvidas sobre como agir diante de uma situação complexa, procure orientação junto ao seu gestor na Watermelon Tecnologia ou consulte o Recursos Humanos.

Todos nós somos chamados a seguir e, sobretudo, a zelar pelos princípios deste Código, reafirmando-os diariamente em nossas atitudes.

2. Objetivos fundamentais

O Código de Conduta e Ética da Watermelon Tecnologia tem como principais objetivos:

- ✓ Fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito e na transparência.
- ✓ Promover um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, onde todos sejam tratados com dignidade e respeito.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

- ✓ Guiar a tomada de decisões alinhadas aos nossos valores e responsabilidades legais e sociais.
- ✓ Proteger a conversa da Watermelon Tecnologia, garantindo relações de confiança com clientes, colaboradores e parceiros.
- ✓ Assegurar a conformidade com as leis, normas e regulamentações aplicáveis às nossas operações no Brasil, Portugal e demais mercados em que atuamos.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

3.1 Princípios

Compromisso legal: cumprimos rigorosamente as leis, regulamentações e normas aplicáveis nas regiões onde atuamos, garantindo conformidade e transparência em todas as nossas operações.

Comportamento ético: atuamos com integridade, honestidade e responsabilidade, garantindo que nossas ações e decisões reflitam os valores da Watermelon Tecnologia e reforcem a confiança de nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Consideração pelas partes interessadas: valorizamos e respeitamos todos os públicos com quem interagimos, promovendo relações justas, transparentes e seguras, sempre alinhadas ao interesse coletivo.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

Respeito pelos direitos humanos e pelas pessoas: defendemos a dignidade, a equidade e a inclusão, garantindo um ambiente de trabalho seguro, livre de discriminação e assédio, e contribuindo para uma sociedade mais justa.

Responsabilidade ambiental: empenho em proteger o ambiente, através de atitudes que incentivem o desenvolvimento sustentável, poupando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras.

Desenvolvimento econômico: incentivamos práticas responsáveis que impulsionam a economia local, por meio do investimento em talentos, da adoção de tecnologias de ponta e da construção de parcerias estratégicas. Acreditamos que a tecnologia tem o poder de transformar sociedades e, por isso, ganhamos para conectar talentos, fortalecendo o setor de tecnologia e apoiando o crescimento econômico sustentável no Brasil, Portugal e além.

3.2 Valores Watermelon Tecnologia

- Comprometimento com o resultado de tudo que fazemos
- Ousadia com profundo respeito ao passado
- Resiliência
- Abraçamos a diversidade de ideias
- Curiosidade inventiva e investigativa



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

4. INTEGRIDADE NO RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

A Watermelon Tecnologia baseia todas as suas relações na ética, transparência e respeito mútuo, garantindo que suas interações com partes interessadas sejam realizadas com integridade e responsabilidade. Esses valores devem ser evidenciados nas seguintes ações:

Colaboradores

- Promover um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e respeitoso.
- Incentivar a comunicação aberta e o desenvolvimento profissional.
- Assegurar práticas justas de contratação, remuneração e crescimento na carreira.

Clientes

- Atuar com transparência, compromisso e excelência na entrega de soluções.
- Manter relações de confiança, garantindo confidencialidade e respeito às expectativas.
- Oferecer suporte ágil e eficaz, priorizando a satisfação do cliente.
- Rejeite qualquer forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

Fornecedores

- Estabelecer parcerias baseadas em critérios éticos, técnicos e justos.
- Exigir conformidade com padrões legais e boas práticas de mercado.
- Promover negociações responsáveis e sustentáveis, evitando conflitos de interesse.
- Rejeite qualquer forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido.

Autoridades Públicas

- Agir com transparência e respeito às leis e regulamentos vigentes.
- Cooperar de forma responsável e ética em auditorias, fiscalizações e outras interações.
- Rejeite qualquer forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido.

Comunidade

- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos.
- Apoiar iniciativas de impacto socioambiental positivo.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

Concorrência

- Respeitar a livre concorrência e atuar de forma ética no mercado.
- Rejeitar práticas desleais, como difamação e concorrência desleal.
- Buscar a inovação e a qualidade como diferenciais competitivos legítimos.

5. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS E NORMAS DO TRABALHO

A Watermelon se compromete com práticas trabalhistas justas, respeitando os direitos fundamentais dos trabalhadores e promovendo um ambiente seguro, inclusivo e alinhado às legislações vigentes. Na Watermelon Tecnologia, a integridade e o respeito são pilares fundamentais nas relações laborais.

5.1 Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

Trabalho Infantil: repudiamos qualquer forma de trabalho infantil e seguimos rigorosamente as leis e convenções internacionais que protegem os direitos das crianças e adolescentes. Não contratamos menores de idade em desacordo com a legislação e exigimos o mesmo compromisso de nossos fornecedores e parceiros.

Trabalho Forçado: não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou análogo à escravidão. Garantimos que todos os colaboradores atuem de forma voluntária, sem coerção, e tenham condições dignas de trabalho, incluindo liberdade de locomoção e acesso aos seus direitos básicos.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

A Watermelon Tecnologia reforça seu compromisso com a ética e a dignidade no trabalho, garantindo que sua cadeia produtiva e ambiente organizacional sejam livres de práticas abusivas e exploratórias.

Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva: promovendo um ambiente onde os colaboradores podem expressar-se livremente e participar ativamente na defesa dos seus direitos.

Preconceito e Discriminação: garantindo igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos, independentemente de gênero, etnia, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal.

Assédio e Abuso de Poder: tolerância zero, implementamos políticas rigorosas e canais de denúncia seguros para proteger os colaboradores e garantir um ambiente de trabalho respeitoso e seguro.

Combate à Corrupção: a empresa adota práticas transparentes e éticas, reforçando a importância da honestidade e da integridade em todas as operações e interações.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente: cumprimos rigorosamente as normas legais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e sustentável, com foco no bem-estar dos colaboradores e na preservação do meio ambiente.



6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A conduta adequada para a garantia da Segurança da Informação é norteada por um conjunto de regras que devem ser observadas por todos os que têm acesso às informações da empresa Watermelon Tecnologia.

A política de Segurança da Informação visa preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. O cumprimento da política de segurança da informação é um compromisso de todos os sócios e colaboradores da empresa Watermelon Tecnologia que devem obedecer às seguintes orientações:

- Proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada;
- Assegurar que os recursos colocados à disposição sejam utilizados apenas para as finalidades operacionais;
- Garantir que os sistemas e as informações sob responsabilidade estejam adequadamente protegidos em conformidade com a política em vigor;
- Garantir a continuidade do processamento das informações críticas aos negócios;
- Atender às normas internas que regulamentam as atividades e o seu mercado de atuação;
- Comunicar imediatamente ao departamento de Tecnologia caso seja identificada alguma ocorrência ou qualquer tipo de dúvida ou incidente que possa causar algum risco às atividades.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

A Tecnologia da Informação tem um papel fundamental na garantia da segurança da informação e por isso é válida e homologa todos os programas e equipamentos utilizados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O conhecimento de condutas em violação a este Código deve ser imediatamente comunicado aos administradores, acompanhado de elementos que permitam sua apuração. Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local.

Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e as orientações disciplinares da Watermelon Tecnologia sujeitam os Infratores a penalidades disciplinares.

Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da Watermelon Tecnologia e a legislação aplicável.

Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código devem ser apreciadas pelo departamento de recursos humanos e assessoria jurídica da Watermelon Tecnologia, que, em conjunto, deliberarão sobre a orientação e sanções a serem adotadas.

7.1 Canal de Conduta e Ética



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

A Watermelon Tecnologia reforça seu compromisso com a ética e a transparência ao disponibilizar um **Canal de Denúncia Anônimo** para que seus colaboradores possam relatar qualquer conduta inadequada, assédio, discriminação, corrupção ou qualquer outra violação ao presente Código.

Todas as denúncias serão tratadas com **sigilo absoluto**, e nenhuma forma de retaliação será tolerada contra denunciante de boa-fé. O departamento de Recursos Humanos será responsável pela análise e apuração dos relatos.

Para formalizar uma denúncia, o colaborador pode utilizar o **Formulário de Denúncia Anônima**, acesse o link correspondente ao país da unidade da Watermelon em que trabalha:

Watermelon Brasil: <https://forms.gle/fr3H5ZTePM2aSBx49>

Watermelon Portugal: <https://forms.gle/qcYXWygGMQVKYPbe7>

8. Natureza e Âmbito

1 – O presente Código de Conduta e Ética institui os princípios e as regras a observar pelos colaboradores em todas as atividades da Watermelon Tecnologia, no desempenho das funções profissionais que, em cada momento, lhes sejam confiadas.

9. Interpretação e Supervisão

1 – Compete ao Departamento de Recursos Humanos da empresa do presente Regulamento Interno, o esclarecimento de quaisquer dúvidas que se coloquem a



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

propósito da aplicação do presente Código de Conduta e Ética, e de uma maneira geral, a interpretação das suas regras.

2 – A supervisão das obrigações estabelecidas no presente Código de Conduta e Ética e o cumprimento das mesmas é da competência do Departamento de Recursos Humanos.

10. Vigência

O presente Código de Conduta e Ética entra em vigor em 5 dias após a sua aprovação.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

11. Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Conduta e Ética da Empresa

A Watermelon Tecnologia declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: N° 001

Edição: 01

Data: 02/2025

h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;

i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores;

j) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades;

k) Informa os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

20 de Fevereiro de 2025

Assinatura: 
DocuSigned by: 236253F5072C0436

Marcos Rosário da Barrosa

Assinatura: 
DocuSigned by: 3085511B74134A

Pedro de Oliveira Guimarães Leite



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

12. Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Conduta e Ética Watermelon Tecnologia – Colaboradores

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta e Ética da Watermelon Tecnologia e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientação estabelecidas e sua relevância para mim e para a organização.

Assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo integralmente em todas as minhas atividades na organização e de zelar pelo seu cumprimento por todas as demais pessoas às quais ele se aplica, sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho e legislação vigente, respetivamente.

Existe alguma situação que deva ser declarada em relação a conflitos de interesses para informação e/ou validação do Código de Conduta e Ética?

Sim ()

Não ()

Se sim, qual:

11 de Março de 2025

Assinatura: _____



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Refº: Nº 001

Edição: 01

Data: 02/2025

13. Termo de responsabilidade e compromisso de adesão ao Código de Conduta e Ética Watermelon Tecnologia – Fornecedores e Clientes

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta e Ética da Watermelon Tecnologia e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientação estabelecidas e sua relevância para mim e para a organização.

Assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo integralmente em todas as atividades exercidas na organização e de zelar pelo seu cumprimento por todos os demais colaboradores.

Existe alguma situação que deva ser declarada em relação a conflitos de interesses para informação e/ou validação do Código de Conduta e Ética?

Sim ()

Não ()

Se sim, qual:

11 de Março de 2025

Empresa: _____

Assinatura: _____